



RESOLUÇÃO 20 / 2025

“Altera a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Havendo motivo relevante, ou de força maior, a Câmara Municipal poderá, por comunicação do Presidente, reunir-se em outro local no território do Município ou remotamente.”

Art. 2º Ficam convalidadas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias levadas a efeito remotamente até a presente data.

Art. 3º O art. 269 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 269. O projeto de lei do plano plurianual será encaminhado à Câmara Municipal até quinze de agosto e apreciado até o encerramento da sessão legislativa ordinária.”

Art. 4º O art. 270 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 270. O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado à Câmara Municipal até trinta de abril e devolvido para sanção até trinta de junho de cada ano.”

Art. 5º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2025.



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 028/2025

Autores: Rafael Alan de Moraes Romeiro –PODEMOS, Fábio de Freitas – MDB, Elias Vasconcelos Araújo – REPUBLICANOS e Thiago Henrique Campagnaro Moitinho – MDB.

Resolução Nº 20/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/05/2025. PROTOCOLO 8964/2025 - 27/05/2025 16:00 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2R96-ES29-SYNB-JEHO





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2R96ES29SYNBJEH0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2R96-ES29-SYNB-JEH0

